



**MUNICÍPIO DE ALAGOINHA – PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**GABINETE DA PREFEITA**

---

**LEI nº 648/2021**

Autoria: Vereador Virgínio Claudino de Pontes

Alagoinha, 22 de dezembro de 2021.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ALAGOINHENSE AO SENHOR ALÍRIO CLAUDINO DE PONTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º - Fica concedida Título de cidadão Alagoinhense ao senhor Alirio Claudino de Pontes.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, 22 de dezembro de 2021.

*MPA.*  
*Maria Rodrigues de Almeida*  
*Prefeita Municipal*